



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av Imperatriz, 258, Centro – CNPJ 04.121.390/0001-09 – Fone: (63) 3426-1269  
Site [www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br](http://www.saosebastiaodotocantins.to.leg.br) – E-mail: [camarasebto@uol.com.br](mailto:camarasebto@uol.com.br)

ATA Nº 27/2024

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins.

Aos 10 dias do mês de setembro de 2024, às 19:00 horas no prédio da Câmara Municipal situado à Avenida Imperatriz nº 258 centro, logo depois da leitura de uma passagem bíblica e verificada a presença da maioria de seus membros, o Senhor Presidente “invocando a proteção de Deus e em nome do povo”, declarou aberta a sessão. O Senhor presidente fez a chamada dos nobres colegas. Pela chamada constou o comparecimento dos seguintes vereadores (a): Antônio Belizário Sobrinho – Presidente, Josileide Fernandes Lima vice-presidente, Antônio da Silva Aguiar, Augusto Ferreira Sousa Filho, Lennon Pereira Sousa e Vamir Pereira de Souza. Logo após lançamento de assinaturas em livro próprio constou ausência dos vereadores Genivaldo Ferreira Lima, Gilson Dias Aguiar e Ana-Clécia Paixão Rocha Araújo. Do Pequeno Expediente constou ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em deliberação do plenário para votação, sendo aprovada por 05 votos favoráveis e 03 abstenções. Do Grande Expediente entrou em apreciação os projetos de lei nº014/2024 que Cria o Conselho Municipal da Juventude do Município de São Sebastião do Tocantins/TO e dá outras providências, o projeto de lei nº015/2024 que autoriza a compensação de débitos e créditos entre o Município de SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO e os contribuintes, e da outras providências e o projeto de lei complementar nº002/2024 que regula o processo contencioso fiscal e adota outras providências. Da ordem do dia constou o pedido de justificativa dos vereadores Genivaldo Ferreira Lima, Gilson Dias Aguiar e Ana Clécia Paixão Rocha Araujo que foi aprovado por 05 votos favoráveis. A palavra foi dada aos vereadores para suas considerações finais. O Senhor Presidente Encerrou a presente sessão, antes, porém convocando os nobres colegas para próxima sessão Extraordinária no dia 10 de setembro do corrente ano, e para constar eu, Antônio Belizário Sobrinho – Presidente determinei a lavratura da presente ata, que após lida será colocada em deliberação do plenário para votação e sendo aprovada será assinada pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente.

Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins – Ata nº 27/2024 de 10 de setembro de 2024

ANTÔNIO BELIZÁRIO SOBRINHO  
PRESIDENTE  
CPF: 575.727.121-34